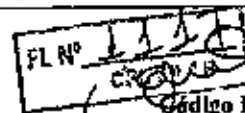


Palestina/AL, 09 de junho de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:5ACCBBBC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO D11****ESPÉCIE:** Contrato nº 11/2021, oriundo da Dispensa nº 11/2021
PARTES - CONTRATANTE: Município de Palestina / AL.
CONTRATADA: Daniel Soares Gonçalves 123189164-54 CNPJ:
40.187.784/000123. **OBJETO** Contratação de empresa especializada
na prestação de serviço de plotagem de veículos em atendimento a
Secretaria Municipal de Administração **VALOR:** R\$ 13.200,00
(Treze mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2021.Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:C7263BA1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO D15****ESPÉCIE:** Contrato nº 15/2021, oriundo da Dispensa nº 15/2021
PARTES - CONTRATANTE: Município de Palestina / AL.
CONTRATADA: José Adenisson Duarte Dantas - ME, CNPJ:
13.285.842/0001-89, localizada na Rua Duque de Caxias, Centro -
Olho D'Água das Flores / AL. **OBJETO** Contratação de empresa
especializada na prestação de serviço em locação de estruturas para o
evento da live do dia das mães **VALOR:** R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil
reais) **VIGÊNCIA:** 09 de Maio de 2021 **DATA DA ASSINATURA
DO CONTRATO:** 06/05/2021Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:11B939A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO D20****ESPÉCIE:** Contrato nº 20/2021, oriundo da Dispensa nº 20/2021
PARTES - CONTRATANTE: Município de Palestina / AL.
CONTRATADA: J F PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.369.872/0001-80. **OBJETO**
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços
locação de software de portal da transparência e serviço de
informação ao cidadão em atendimento a Secretaria Municipal de
Administração **VALOR:** R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA
DO CONTRATO:** 04/03/2021Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B7D245A0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO D23****ESPÉCIE:** Contrato nº 23/2021, oriundo da Dispensa nº 23/2021
PARTES - CONTRATANTE: Município de Palestina / AL.
CONTRATADA: Marcos Fred Almeida de Albuquerque - ME
CNPJ: 29.044.612/0001-68, localizada na Rua: Carlos Lobo Moreira
Breda, 31, Centro Cacimbinhas / AL. **OBJETO** Contratação de
empresa especializada na prestação de serviço de georreferenciamento
em atendimento a Secretaria Municipal de Educação **VALOR:** R\$
3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURADO CONTRATO: 10/06/2021Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:12C817C7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO D24****ESPÉCIE:** Contrato nº 24/2021, oriundo da Dispensa nº 24/2021
PARTES - CONTRATANTE: Município de Palestina / AL.
CONTRATADA: WT PEREIRA DA SILVA CNPJ:
37.846.464/0001-23, localizada na Rua: Laurindo Vitorio dos Santos,
44, Centro Palestina / AL. **OBJETO** Contratação de empresa
especializada no fornecimento de cestas básicas em atendimento a
Secretaria Municipal de Assistência Social **VALOR:** R\$ 48.230,00
(Quarenta e oito mil duzentos e trinta reais) **VIGÊNCIA:** 31 de
dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURADO CONTRATO:**
09/06/2021.Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:41721915**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICENÇA****AVISO DE LICENÇA**A Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, sediada na Rua FLORIANO
PEIXOTO, nº 100, Bairro Centro, CEP: 57.740-000, inscrita no CNPJ
nº 12.335.030/0001-38, torna público que requereu ao Instituto de
Meio Ambiente - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO de LICENÇA
PREVIA PARA CONCLUSÃO DE 45 CASAS NO CONJUNTO
HABITACIONAL ANTÔNIO LISBOA DE ALMEIDA
LOCALIZADO NA ROD.AL-210.Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:E0E8C9F9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021 DA TOMADA DE PREÇO
02/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita
no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;**CONTRATADA:** ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI - EPP, CNPJ 05.654.826/0001-98, sediada a Rua Evaristo da
Veiga, nº 217, 9º andar, sala 904, Edifício Torque Empresarial, Casa
amarela, Recife/PE, representada por seu proprietário, o Sr. Gilvandro
Vieira de Andrade Filho.**OS CONTRATANTES:** tem entre si justo e avençado e celebram o
presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da
lei Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
CRECHE PE. EDUARDO TADEU LOPES DA SILVA,
MUNICÍPIO DO PILAR/AL.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática: 12.361.0002.3001 - Construção e Ampliação
de Unidades de Ensino da Educação Básica.

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.000 – Obras e Instalações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021

DO VALOR GLOBAL: R\$ 184.273,48 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021 DA TOMADA DE PREÇO 04/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.037.895/0001-67, sediada a Av Alberto Santos Dumont, s/n, Saluba/AL, representada por seu procurador, o Sr. Leandro Gomes da Silva.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO HUMBERTO GOMES DOS SANTOS, MUNICÍPIO DO PILAR/AL.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática: 15.451.0006.1012 – Construção de Quadras Poliesportivas.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.000 – Obras e Instalações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021

DO VALOR GLOBAL: R\$ 542.143,05 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinco centavos)

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 1CC2B2BCESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 13/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05100027/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de solução integrada para gestão de saúde do município de Piranhas/AL.

Abertura das propostas: 30 de JUNHO de 2021, 10h;

- Início da sessão de disputa: dia 30 de JUNHO de 2021, às 10h30min.

- Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.brOs interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos, sites: <http://www.piranhas.al.gov.br>, www.comprasnet.gov.br e, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

Piranhas -AL, 16 de Junho de 2021.

JACQUELINE ANGÉLICA TENÓRIO COSTA TRAJANO

Pregocira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador: A5C2E3C3ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº. 10 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001, RELATIVAMENTE À REQUISIÇÃO, ACESSO E USO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DE INFORMAÇÕES REFERENTES A OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE ENTIDADES A ELAS EQUIPARADAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que:

CONSIDERANDO as recentes decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal nas ADI's nº 2386 e 2859 e no nº RE 601.314, de repercussão geral, declarando a constitucionalidade do artigo 6º da Lei Complementar Federal nº 105, de 10 de janeiro de 2001, daí decorrendo o entendimento de que os órgãos da administração tributária podem solicitar e receber informações de instituições financeiras, bem como de entidades a elas equiparadas, referentes a contribuintes municipais, sem a necessidade de prévia autorização judicial;

CONSIDERANDO que a teor do disposto no artigo 6º da aludida Lei Complementar Federal nº 105, de 2001, as autoridades e os agentes fiscais tributários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios somente poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso e tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente

CONSIDERANDO por fim, que, segundo orientação do Supremo Tribunal Federal, exarada nas decisões acima mencionadas, Estados e Municípios devem previamente regulamentar a necessidade de haver processo administrativo para obter as informações bancárias dos contribuintes,

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto regulamenta a requisição, acesso e uso, pela Secretaria Municipal de Finanças e seus agentes, de informações referentes a operações e serviços das instituições financeiras e das entidades a elas equiparadas, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar Federal nº 105, de 10 de janeiro de 2001, bem como estabelece procedimentos para preservar o sigilo das informações obtidas.

Art. 2º. Consideram-se operações e serviços das instituições financeiras, para os efeitos deste decreto:

- I – depósitos à vista e a prazo, inclusive em conta de poupança;
- II – pagamentos efetuados em moeda corrente ou em cheques;
- III – emissão de ordens de crédito ou documentos semelhantes;
- IV – resgates em contas de depósitos à vista ou a prazo, inclusive de poupança;
- V – contratos de mútuo;
- VI – descontos de duplicatas, notas promissórias e outros títulos de crédito;
- VII – aquisições e vendas de títulos de renda fixa ou variável;
- VIII – aplicações em fundos de investimentos;